Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Moção de Louvor nº **08**/2020

Os Vereadores abaixo assinados, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 225, V do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, a todos os profissionais da área da saúde.

Justificativa:

1) Escorreito trabalho realizado pelos profissionais citados, em especial, durante a pandemia Covid-19. São serviços essenciais para população e, portanto, devem ser reconhecidos de forma condigna, pelo alto risco de contaminação diária, no exercício de suas funções profissionais.

Diante de tanto, se requer a tramitação da proposição apresentada, nos termos do art. 225, § 2º do Regimento Interno e sua inclusão em pauta de sessão ordinária a ser realizada em **01/06/2020**.

Guará/SP, 01 de junho de 2020.

Regina Rodrigues Coelho
Vereadora